



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015,

Considerando o vencimento da vigência dos Contratos Temporários, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, dos contratados abaixo listados, a contar do final do expediente do dia 19 de dezembro de 2019, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	CONTRATADO	CARGO
9471-4/1	Carine Frare Colla Sauer	Professor de Educação Infantil
9473-0/1	Elisangela C. Pazini Yoshida	Professor
168-6/2	Ilse Maria Frichs	Professor de Educação Infantil
9482-0/1	Ivanilde Maria Pinheiro	Professor
9487-0/1	Jaqueline Raaber Muller	Professor de Educação Infantil
9474-9/1	Jessica Daiane Machado Tischer	Professor de Educação Infantil
9472-2/1	Maria de L. Mayer Moellmann	Professor de Educação Infantil
9469-2/1	Noeli Bugay	Professor de Educação Infantil

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/12/19 Fl. 1872
Visto

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/12/19 Fl. 1872
Visto